



# Convite

Convidamos as empresas interessadas em participar do Cadastro Único de Fornecedores da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG (FUNDAHC) a enviarem as documentações exigidas na ficha de cadastramento e especificadas na Resolução nº 003/2012, que regulamenta o procedimento licitatório simplificado para aquisições e contratações de serviços.

Informamos que atualmente somos responsáveis por todas as aquisições e contratações de serviços para o Hospital e Maternidade Dona Íris de Goiânia, conforme autorização dada pela Lei Municipal nº 9143, de 10 de Maio de 2012, o que torna a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas administradora daquela instituição. Somos também responsáveis pela administração de outros convênios e contratos no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, razão pela qual estamos encaminhando a ficha para cadastramento e a resolução que regulamenta o processo simplificado de compras, que poderão ser obtidas também pelo endereço eletrônico: [www.fundahc.ufg.br](http://www.fundahc.ufg.br)

Desde já agradecemos e aguardamos retorno,

Goiânia, 01 de Março de 2013



**José Antônio de Moraes**  
Diretor Executivo – FUNDAHC – UFG